



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1932/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a viabilidade de instalação de placas de "Proibido Estacionar" na rua Professor Cosme Busarello próximo ao cruzamento com rua Sebastião Romeu Soares, bairro Cordeiros. Se faz necessário pois diariamente há veículos estacionados irregularmente muito próximo à esquina e nos dois lados da via.

JUSTIFICATIVA:

Recebi em meu gabinete moradores da rua Professor Cosme Busarello, que solicitaram a instalação de placas com proibição de estacionar em um lado da via, pois diariamente tem veículos estacionados bem próximo a esquina da rua, comprometendo a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes e dificultando o tráfego de veículos, inclusive de pedestres, pois é uma área próxima a escola

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos